
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA
(*) LEI Nº 1.678, DE 9 DE MAIO DE 1959.

Reconhece de utilidade pública a Federação Paraense de Desportos, sediada nesta Capital.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. n. 19.041, de 12-5-1959

DOE Nº 19.043, DE 14/05/1959.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ